



Município de Cotiporã
Cnpj: 90.898.487/0001-64
Telefone: (54) 3446-1144
Email: empenho@cotipora.rs.gov.br
Endereco: Rua Silveira Martins, 163
Cidade: COTIPORÃ
Estado: RS
Cep: 95335-000

Processo Administrativo nº 2025 / 756

Requerente: LICITA VETUS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

UF: RS

Endereço: R GENERAL FLORES DA CUNHA

Ouvidoria

Comercial:

Ouvidoria

Residencial:

CPF / CNPJ:

CEP: 95330-000

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Descrição: Requer recurso administrativo referente ao Pregão Presencial nº 027/2025, conforme documentos anexos.

Observações:

Município de Cotiporã , 08 de julho de 2025





ENC: recurso

De Licitacao Prefeitura de Cotipora <licitacao@cotipora.rs.gov.br>

Data Ter, 2025-07-08 07:51

Para Celio Julhao <celio@cotipora.rs.gov.br>

 1 anexo (4 MB)

REUCURSO VALOR INEXIQUIVEL.pdf;

Bom dia Célio,
Chegou o recurso da Vetus em nosso e-mail.
Vou lançar ele no TCE e no Site da Prefeitura.
Vocês vão fazer uma ata recebendo o recurso?

Atenciosamente,

Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS
(54) 3446-2830 / 3446-2800
Site: <https://www.cotipora.rs.gov.br/>

De: Vetus Licitações Vetus Licitações <licitavetus@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 7 de julho de 2025 17:42

Para: Elisandra Scussel <administracao@cotipora.rs.gov.br>; juridico@cotipora.rs.gov.br
<juridico@cotipora.rs.gov.br>; Licitacao Prefeitura de Cotipora <licitacao@cotipora.rs.gov.br>

Assunto: recurso

segue recurso PREGÃO 027/2025

--

VETUS

Rua General Flores da Cunha, nº 500 - Sala 01
Centro - Veranópolis/RS
CEP: 95330-000
Fone: (54) 3441-6336

RECURSO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2025

A empresa **LICITA VETUS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 49.113.645/0001-20**, com sede sito à Rua General Flores da Cunha, 418 – Sala 01, Centro – Veranópolis/RS, CEP: 95330-000, por intermédio do seu representante Legal, Sra. **MEIRICE PICCOLI**, portador da carteira de Identidade nº 6066038545, inscrito no CPF sob o nº 809.452.790.00, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2025, vem respeitosamente apresentar **RECURSO**, para REQUERER a desclassificação das empresas vencedoras, tendo em vista a inexecuibilidade dos valores apresentados aos serviços licitados, diante dos fatos que passa expor:

1. Dos fatos e do direito:

No dia 03 de julho, na sede da Prefeitura Municipal de Cotiporã, foi realizado o Pregão Presencial n.º 027/2025, para REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, FÊMEAS E MACHOS, DENTRO DO CONTROLE POPULACIONAS DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO.

Na oportunidade participaram da disputa de preços as empresas:

VITAL CLINICA VETERINÁRIA LTDA;

MATRIZ:

Rua General Flores da Cunha, nº 418 – Sala 01
Centro – Veranópolis/RS
CEP: 95330-000
Fone: (54) 3441-6336

AGROPECUÁRIA AMIGO DE QUATRO PATAS e
LICITA VETUS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

Os lançamentos finais de cada empresa estão assim representados:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA LICITA R\$	EMPRESA VITAL R\$	EMPRESA AMIGO DE QUATRO PATAS R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA CAMINOS MACHO ATÉ A 10 KG, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO, TRANSOPERATÓRIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO;	149,90	75,00	78,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA CAMINOS MACHO DE 11 KG A 20 KG, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO, TRANSOPERATÓRIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO;	199,90	80,00	79,00
03	CASTRAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA CAMINOS MACHO ACIMA DE 21 KG, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO, TRANSOPERATÓRIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DA CASTRAÇÃO;	187,00	98,00	95,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA CAMINOS FÊMEA ATÉ A 10 KG, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO, TRANSOPERATÓRIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO;	214,00	100,00	99,00
05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA CAMINOS FÊMEA DE 11 KG A 20 KG, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO,	219,00	150,00	158,00

MATRIZ:

Rua General Flores da Cunha, nº 418 – Sala 01
Centro – Veranópolis/RS
CEP: 95330-000
Fone: (54) 3441-6336

	TRANSOPERATÓRIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO;			
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA CAMINOS FÊMEA DE ACIMA DE 21 KG, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO, TRANSOPERATÓRIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO	269,00	195,00	190,00
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA FELINOS FÊMEA, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO, TRANSOPERATÓRIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO	179,00	150,00	158,00
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA FELINOS MACHO, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO, TRANSOPERATÓRIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO	119,00	40,00	39,00

A TABELA ACIMA APRESENTA OS ÚLTIMOS LANCES DE CADA EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME.

OS VALORES GRIFADOS COM A COR AMARELA SÃO OS QUE CARACTERIZARIAM-SE VENCEDORES DO PREGÃO.

Ocorre que considerando o Bem Estar Animal, as condições do local da realização dos procedimentos cirúrgicos, a esterilização dos matérías, os produtos necessários para o procedimento, sejam eles anestésicos, analgésicos e antibióticos (que estão previsto no edital), bem como, a Mão de obra do Profissional Médico Veterinário, dentro dos ditames do Código de Ética que rege os Honorários deste profissional, fica evidente que os valores, dos supostos vencedores do certame, são totalmente inexecutáveis.

MATRIZ:

Rua General Flores da Cunha, nº 418 – Sala 01
Centro – Veranópolis/RS
CEP: 95330-000
Fone: (54) 3441-6336

O código de ética assim determina:

RESOLUÇÃO DO CFMV 1138 DE 16/12/2016

CAPÍTULO VIII - DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Art. 12. Os honorários profissionais devem ser fixados atendendo os seguintes requisitos:

- I - o trabalho e o tempo necessários para realizar o procedimento;
- II - a complexidade da atuação profissional;
- III - o local da prestação dos serviços;
- IV - a qualificação e o renome do profissional que o executa;
- V - a condição socioeconômica do cliente.

Art. 13. O médico veterinário não deve oferecer nem permitir que seus serviços profissionais sejam oferecidos como prêmio de qualquer natureza.

Outrossim, a lei de licitações também tem este cuidado com os preços:

A disciplina da Lei 8.666 e a Súmula 262 do TCU A Lei 8.666 (revogada pela Lei 14.133) tratava do tema no art. 48. Determinava a desclassificação das propostas "com preços manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação" (inc. II). Ainda, estabelecia que seriam "manifestamente inexeqüíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou b) valor orçado pela administração" (§ 1º).

MATRIZ:

Rua General Flores da Cunha, nº 418 – Sala 01
Centro – Veranópolis/RS
CEP: 95330-000
Fone: (54) 3441-6336

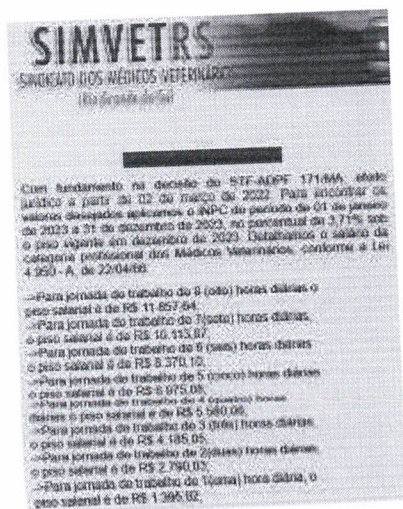
A interpretação desses dispositivos pelo TCU conduziu à edição da Súmula 262, nos seguintes termos: "O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta".

Esse entendimento também pode ser aplicado à disciplina da Lei 14.133. As novas regras admitem que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta, ainda que o valor ofertado seja inferior a 75% do orçamento estimado pela Administração. Essa tem sido a interpretação preponderante no âmbito do TCU, conforme será visto adiante.

Os preços ofertados são muito aquém da referência o que confirma a inexequibilidade dos valores.

Ou seja, o serviço prestado pelo profissional que vai trabalhar em um bloco cirúrgico, para realização da castração não pode ser gratuito, de modo que deve ter uma remuneração.

A remuneração para o Rio Grande do Sul possui como espelho o disposto no SMVETRS:



MATRIZ:

Rua General Flores da Cunha, nº 418 – Sala 01
Centro – Veranópolis/RS
CEP: 95330-000
Fone: (54) 3441-6336

Isto significa que, somente de remuneração para cada hora de serviço **de um único Médico Veterinário** em bloco cirúrgico, tem o custo de aproximadamente R\$ 100,00 (cem reais).

Desta maneira, nota-se que os valores tidos como vencedores, sequer suprem o pagamento do profissional que realiza a cirurgia.

Destaca-se que o procedimento não é realizado somente pelo cirurgião, que não tem condições de estar realizando a cirurgia e acompanhando ao mesmo tempo as condições vitais e respiratórias do animal anestesiado, o que eleva os custos, pois terá a participação de pelo menos dois Médicos Veterinários.

Nesta órbita importante frisar a segurança do animal e a garantia de vida durante o procedimento, pois ainda que considerada uma cirurgia eletiva, os riscos são inevitáveis.

Como podem essas empresas garantir aos tutores a vida e o bem estar animal com estes custos???

E, até este momento não se falou em custo de matérias e produtos, que podem ser elencados como: seringa, agulha, touca, mascara, avental, luvas, campo cirúrgico, caixa de instrumental, bisturi, gazes, fios de sutura, os anestésicos, oxigênio, cateter, equipos, PRN, analgésicos, antiinflamatório, antibiótico, que as quantidades variam de acordo com o tamanho do animal, fêmea ou macho.

Como garantem as empresas vencedoras a prestação dos serviços dentro das diretrizes do Edital, que determinam a utilização dos matérias e produtos mencionados, dentro dos valores propostos ????

MATRIZ:

Rua General Flores da Cunha, nº 418 – Sala 01
Centro – Veranópolis/RS
CEP: 95330-000
Fone: (54) 3441-6336

Esta é uma pergunta que não possui respostas, pois é absolutamente impossível.

Desta resposta surgem inúmeras outras perguntas:

Em que condições são realizados estes serviços para que fiquem dentro dos valores propostos ???

Que tipo de sedação é utilizada ???

Quais as condições de esterilização do bloco e dos materiais utilizados ???

Quais são os medicamentos utilizados no transoperatório ???

Durante o procedimento o pet esta assistido por quantos profissionais ???

Observa-se que durante os lances não há o detalhamento dos preços para análise da exequibilidade dos valores, no entendo resta evidente que os valores vencedores são totalmente inexequíveis.

Para um análise sucinta junta-se o esboço de custos para o item n.º 04:

Memória de Cálculo – Castração Cirúrgica de Cão Fêmea até 10kg

1. Mão de Obra (Profissional e Auxiliar)

Item	Custo Unitário	Quantidade	Total (R\$)
Médico-veterinário (1h)	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
Auxiliar de veterinário	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00

MATRIZ:

Rua General Flores da Cunha, nº 418 – Sala 01
Centro – Veranópolis/RS
CEP: 95330-000
Fone: (54) 3441-6336

✓ Subtotal Mão de Obra: R\$ 130,00

2. Medicamentos e Material Cirúrgico

Item	Valor Aproximado
Anestésico (injetável)	R\$ 18,00
Antibiótico + anti-inflamatório	R\$ 15,00
Soro + equipo	R\$ 8,00
Fios de sutura	R\$ 6,00
Luvas, máscaras, campo cirúrgico	R\$ 7,00
Gaze, lâmina, agulha, seringa	R\$ 5,00
Subtotal Material Médico	R\$ 59,00

3. Transporte (Ida e volta Cotiporã

Item	Valor
Combustível + motorista	R\$ 30,00
Depreciação e limpeza	R\$ 5,00

✓ Subtotal Transporte: R\$ 35,00

4. Encargos Tributários e Administrativos

Item	Alíquota / Base	Valor Estimado
Tributos (Simples Nacional)	10% sobre R\$224,00	R\$ 22,40
Custos administrativos (boletos, emissão, controle)	fixo	R\$ 5,00

✓ Subtotal Encargos: R\$ 27,40

MATRIZ:

Rua General Flores da Cunha, nº 418 – Sala 01
Centro – Veranópolis/RS
CEP: 95330-000
Fone: (54) 3441-6336



Custo Total Estimado por Castração:

R\$ 130,00 (mão de obra) + R\$ 59,00 (medicamentos) + R\$ 35,00 (transporte) + R\$ 27,40 (tributos e administração)

← = R\$ 251,40

Na licitação o valor da vencedora para castração do item 4, cão fêmea até 10kg, é de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), ou seja, R\$ 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) a menos do custo mínimo simulado, o que comprova a inexecuibilidade dos valores.

2. Do Pedido

Diante de todo o exposto, pugna-se pelo recebimento do presente RECURSO e a desclassificação das empresas declaradas vencedoras pela INEXIQUIBILIDADE DOS VALORES apresentados.

Veranópolis, RS, 07/07/2025.

LICITA VETUS PRODUTOS
VETERINARIOS LTDA:49113645000120
Meirice Piccoli

Assinado de forma digital por LICITA VETUS
PRODUTOS VETERINARIOS LTDA:49113645000120
Dados: 2025.07.07 17:38:18 -03'00'

CNPJ 49.113,645/0001-20

54 991521084

MEIRICE PICCOLI:80945279000

Assinado de forma digital por MEIRICE PICCOLI:80945279000
Dados: 2025.07.07 17:38:56 -03'00'

MATRIZ:

Rua General Flores da Cunha, nº 418 – Sala 01
Centro – Veranópolis/RS
CEP: 95330-000
Fone: (54) 3441-6336